



COMISSÃO
PERMANENTE
DE ÉTICA



NÚCLEO
JUSTIÇA
RESTAURATIVA

SOLUÇÕES
ALTERNATIVAS
DE RESOLUÇÃO
DE CONFLITO



O que é um procedimento restaurativo?

Metodologia na qual as pessoas envolvidas em um conflito tem a oportunidade de conversar e compreender melhor a situação e, se desejarem, buscar caminhos para solução em conjunto do conflito.

Quando e como posso solicitar?

Caso tenha sofrido ou provocado um conflito de qualquer natureza e deseje tentar solucioná-lo, basta enviar um e-mail para comissaodeetica@tjba.jus.br ou comparecer na sala da comissão (305-B, anexo I). Você receberá as informações necessárias para dar continuidade a sua solicitação.



A participação é obrigatória?

A realização do procedimento restaurativo é voluntária. A Comissão Permanente de Ética realiza a mediação do convite com a pessoa envolvida no conflito, que deverá expressar sua vontade ou não em participar.

Em caso de aceite, o que acontece?

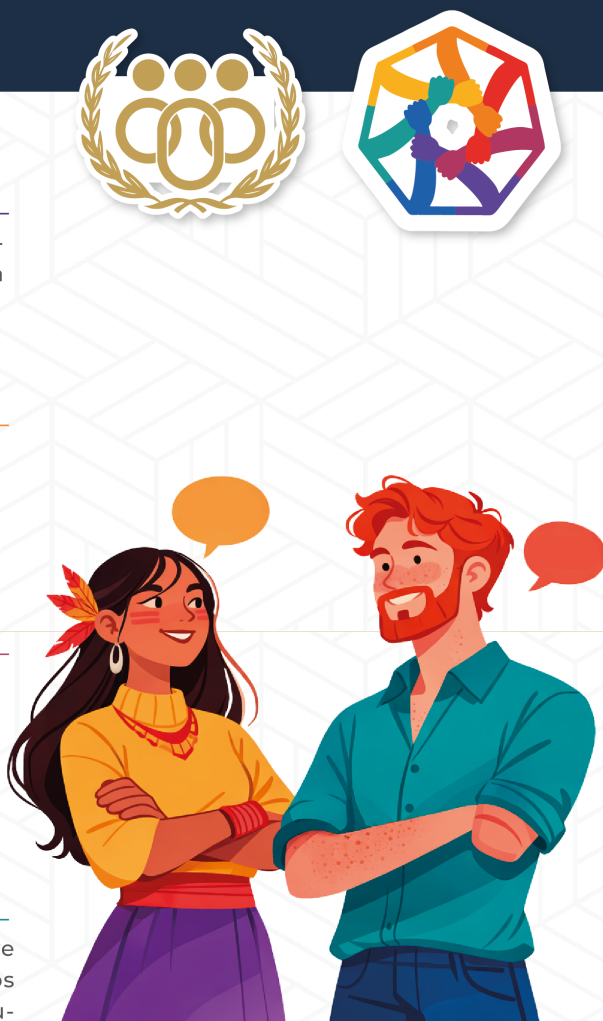
Caso sua solicitação seja aceita, o Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º grau, entrará em contato, por meio de e-mail, para realizar o agendamento e prestar maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

E em caso de recusa?

Caso o convite seja recusado, a Comissão Permanente de Ética poderá arquivar a solicitação ou encaminhar a situação para a Corregedoria competente para apuração, de acordo com a vontade do requerente.

Quais são as vantagens de realizar um procedimento restaurativo?

O procedimento restaurativo vai além da resolução do conflito, promove mudança de visão, tornando ambientes mais democráticos, colaborativos e seguros. Não só repara danos, mas ajuda a reconstruir relações e restaurar confiança.



No procedimento restaurativo você tem:

Dignidade

O procedimento restaurativo reconhece a dignidade de todos os envolvidos



Igualdade

O procedimento restaurativo promove igualdade na escuta



Liberdade

O procedimento restaurativo assegura a liberdade de expressão



Participação

O procedimento restaurativo fortalece a participação ativa das pessoas na resolução de conflitos



Visando atender à busca de soluções alternativas de resolução de conflitos, diferente da apresentação formal de denúncia, a Comissão Permanente de Ética apresenta sua nova parceria com a Justiça Restaurativa.

Servidores e colaboradores do TJBA podem solicitar junto à Comissão Permanente de Ética a resolução de conflitos por meio de procedimento restaurativo.

Saiba quando e como solicitar!



Comissão Permanente de Ética

☎ (71) 3372-5177

✉ comissaodeetica@tjba.jus.br

📍 Sala 305-B, Anexo I
Tribunal de Justiça da Bahia

Núcleo de Justiça Restaurativa

☎ (71) 3372-5141

✉ njrestaurativa2@tjba.jus.br

📍 Sala 310-N, Prédio-sede
Tribunal de Justiça da Bahia